



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 13 DE SETEMBRO DE 1979.

**PASSA A DENOMINAR-SE POSTO DE SAÚDE
DR. ABEL FERREIRA BERANGER, O POSTO
SEM DENOMINAÇÃO SITUADO EM ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS – 3º DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de saúde Sr. Abel Ferreira Beranger, o Posto sem denominação, situado na Armação dos Búzios – 3º- Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos em reconhecer os valores daqueles que em vida trabalharam em prol da comunidade;

CONSIDERANDO, que as denominações de ruas, praças, escolas, etc., devem refletir com a nossa realidade, marcando em sua linha aqueles que de certa forma prestaram serviços a nossa gente, e é de nossa obrigação primordial em prestar a merecida e justa homenagem ao cidadão epigrafo;

CONSIDERANDO, finalmente ser de justiça a perpetuação desta homenagem a quem muito colaborou para o engrandecimento de nossa terra.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE AGOSTO DE 1979.

ERONIDES DA SILVA SANTOS
AUTOR